

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N.º 005/2017, O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, brasileira, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria N° 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade N° 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M. L. de Queiroz Filho Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**, estabelecida à Rodovia João Gouveia da Silva, S/N° – Boa Vista – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Manoel Lourenço de Queiroz Filho, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 664.038, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF nº 024.991.184-15, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando, a solicitação de acréscimo aproximado de 16,09% (dezesseis vírgula zero nove por cento) do objeto do Contrato FMS nº 005/2017, oriunda das Secretarias signatárias do contrato de origem, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito.

As partes celebram o presente 1º TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 16,09% (dezesseis vírgula zero nove por cento) do objeto contratado, correspondente a R\$ **18.751,07 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos)** a mais no valor global do contrato FMS nº 005/2017, em conformidade com o disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
02	Combustível - Gasolina, Comum (C), automotiva, de acordo com legislação vigente da ANP.	Litro	3,40	4.976	16.918,40

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
03	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	2,909	630	1.832,67

Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária

2.1 - Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da CONTRATANTE, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
90000	90001	10.301.1005.2.851	3.3.90.30	R\$ 5.727,83
90000	90001	10.302.1014.2.852	3.3.90.30	R\$ 13.023,24

m l a t

[Assinatura]